



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO/CIRCULAR N. 119 2007 Florianópolis, 26 de novembro de 2007

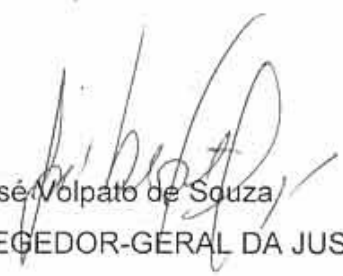
Senhor(a) Oficial(a):

104122 12/11/2007 11:11:11  
11/11/07 11:11:11

O Conselho Nacional da Justiça noticiou a essa Corregedoria Geral da Justiça – Setor Extrajudicial – que 18% (dezoito por cento) dos cartorários ainda não efetuaram o cadastramento de suas serventias, conforme solicitado em 21/09/2007 – Ofício Circular nº CGJ-E 84/2007.

Assim sendo, faz-se necessário que os senhores Cartorários promovam, com a **máxima urgência**, o cadastramento das serventias faltantes (OF/CIRCULAR Nº 019/CNJ/COR/2007).

Atenciosamente,



José Volpato de Souza

VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA